



INDICAÇÃO 594/2018

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do Artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio José Pereira.

Indico ao Senhor Prefeito, para que junto ao setor competente viabilize a implantação de braços de luz na Rua Maria Conceição Válio, a partir da numeração 1430 até seu trecho final, no bairro jardim Campestre II.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica-se este pleito, pois como pode-se notar através da foto em anexo, já existem vários postes na área, faltando apenas a colocação de braços de luz para que a via fique totalmente iluminada. Senhor Prefeito, já são inúmeros os pedidos desta Casa de Leis com relação ao assunto abordado, e até a presente data nada foi feito para sanar tal demanda, pois os munícipes pagam taxas de iluminação pública a longo tempo e não existe sequer uma luz na via. Esta benfeitoria é para proporcionar melhor segurança aos moradores, pois muitos deles estudam e trabalham no período noturno.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2018.

AGNALDO SILVESTRE DA CRUZ
Vereador-PDT



Pilar do Sul, São Paulo

Captura da Imagem: out 2015 © 2018 Google

 Google, Inc.

Street View - out 2015

